LEI MUNICIPAL 184, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI MUNICIPAL Nº 177 DE 01 DE JULHO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Uruana de Minas – MG, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no Artigo 76, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Altera os anexos de metas e prioridades referidos no artigo 2º da Lei municipal nº 177, de 01 de julho de 2004, na seguinte forma:

§ 1º - Ficam incluídas as seguintes metas e prioridades nos programas a seguir:

PROGRAMA: 002 – REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO EXECUTIVO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.051	Aquisição de Veículos

PROGRAMA: 003 – APOIO Á ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.050	Aquisição de Veículo

PROGRAMA: 016 – TRANSPORTE ESCOLAR	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.013/1.016	Aquisição de Veículo

PROGRAMA: 025 – TRANSPORTE E TRANSITO DE QUALIDADE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.048	Construção de Garagem

PROGRAMA: 031 – SANEAMENTO BÁSICO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.019/1.020	Construção Estação de Tratamento de Esgoto

1.019	Aquisição de Imóvel

PROGRAMA: 035 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DA SAÚDE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.032/1.045	Construção, Ampliação e Aparelhamento Rede Física

PROGRAMA: 036 – ENSINO SUPERIOR	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
1.052/2.148	Manutenção convênio c/ Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC

§ 2º - Ficam excluídas as seguintes metas e prioridades nos programas a seguir:

PROGRAMA: 020 – ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
	Concessão de Bolsas de Estudos p/ Estudantes do 2º Grau
	Aquisição de Uniformes, Pastas e Calçados p/ Estud. Carentes do Ens. Médio

PROGRAMA: 028 – ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
	Aquisição de Veículos p/ Assistência Médica à População

PROGRAMA: 036 – ENSINO SUPERIOR	
PROJETOS/ATIVIDADES	
Número	**Descrição**
	Concessão de Bolsas de Estudos p/ Estudantes de 3º Grau

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Uruana de Minas (MG), 22 de Dezembro de 2004.

SEBASTIÃO CAETANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal